

Itapema, 18 de setembro de 2025

À Secretaria de Administração
Diretoria de Compras

**JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO POR MENOR PREÇO GLOBAL
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SHOW PIROTÉCNICO
COREOGRAFADO**

A contratação de empresa especializada para a execução de show pirotécnico coreografado com música e efeitos visuais sincronizados justifica-se pela relevância social, simbólica e turística do evento, que integra o calendário oficial do município e visa promover o lazer, fortalecer os vínculos comunitários e estimular a economia local, por meio da atração de público e movimentação do comércio e setor de serviços.

Trata-se de uma demanda que exige expertise técnica específica, envolvendo o fornecimento, transporte, montagem e disparo de artefatos pirotécnicos de alta complexidade, além da necessidade de garantir a sincronização musical e a observância rigorosa das normas de segurança, ambientais e urbanísticas. A execução desse tipo de espetáculo requer não apenas equipamentos e materiais certificados, mas também profissionais habilitados, plano de segurança e autorização de órgãos competentes.

O objeto da contratação compreende a locação de 06 balsas, rebocador e ou embarcações de uso Comercial/ profissional e embarcações e lanchas de apoio, 06 (seis) shows pirotécnicos coreografados, sincronizados e simultâneos a partir das balsas posicionadas no mar, além de 01 (um) show pirotécnico igualmente coreografado e sincronizado, a ser realizado em terra, em área localizada nas

proximidades da orla da praia do Ilhota, a ser definido pela Secretaria Municipal de Itapema, conforme detalhado no Termo de Referência.

A exigência dessa infraestrutura específica e integrada reforça a necessidade de contratação unificada de empresa especializada, uma vez que a execução fracionada comprometeria a coordenação logística, a segurança e a qualidade dos espetáculos. Além disso, a operação simultânea em múltiplos pontos geográficos demanda capacidade técnica comprovada e equipe altamente qualificada. Assim, a contratação do serviço de forma global, sem parcelamento apresenta-se como a alternativa mais eficiente, segura e vantajosa para a Administração Pública.

No que diz respeito à viabilidade econômica, foi realizada pesquisa de mercado com empresas especializadas e, quando possível, foram analisadas Atas de Registro de Preços vigentes. Para os itens compatíveis, considerou-se a Ata de Registro de Preços do município de Itapema, enquanto, para itens específicos como o show pirotécnico realizado em terra, em área nas proximidades da orla da praia do bairro Ilhota (item 1.3), recorreu-se exclusivamente a orçamentos diretos de fornecedores especializados, devido à ausência de ARPs que contemplem essa especificidade.

A estimativa de preços, elaborada com base nas diretrizes do art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, reflete valores praticados no mercado, levando em consideração custos diretos e indiretos, além de variáveis como inflação, flutuação cambial e a origem importada de parte dos materiais utilizados, principalmente aqueles que garantem maior precisão e segurança na execução dos disparos.

Portanto, a contratação pretendida apresenta-se como tecnicamente viável, legalmente amparada e vantajosa para a Administração Pública, atendendo ao interesse coletivo, promovendo o desenvolvimento local e garantindo a realização de um evento institucional seguro, de alto impacto social e organizacional, com excelência técnica.

Diante do exposto, adota-se como critério de julgamento o menor valor global, nos termos do art. 33, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, considerando a

necessidade de contratação unificada de todos os elementos que integram a execução do objeto.

Patricia Molin Marin
Secretária de Turismo